



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

De 15 de maio de 2019

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2016, conforme Parecer do TC-004222/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de maio de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo